Resolução nº : 9162/99
Protocolo nº : 39403/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Interessado : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA REPUBLICA DE BRAGANTINA DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA REPUBLICA DE BRAGANTINA DE ASSIS CHATEAUBRIAND, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 1.335,60 (um mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA